

**MARINHA DO BRASIL  
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS**

**DEPARTAMENTO DE INTENDÊNCIA  
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**I - Descrição da necessidade da contratação**

O Complexo do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD) está situado na Rua César Zama, 185, Lins de Vasconcelos, Rio de Janeiro. O complexo hospitalar, oferece serviços à Família Naval dispondo de procedimentos de média e alta complexidade e é classificado pela Marinha do Brasil como um Centro Hospitalar de grande diversidade com mais de 60 clínicas e serviços, desempenhando o papel de principal Organização Militar Prestadora de Serviços, na área de Saúde, da Marinha do Brasil, dando apoio médico hospitalar a todo o seu corpo militar, dependentes e forças amigas. Considerado o Nau Capitania do Sistema de Saúde da Marinha, tem distribuídos em suas diversas Unidades de Internação mais de 600 leitos, e conta com mais de 100 consultórios para atendimento ambulatorial, além de possuir em seu parque equipamentos médicos de diagnóstico e tratamento de última geração. Tem se consolidado como referência nacional, tanto na disseminação e expansão do saber em diversas áreas de conhecimento, quanto na assistência médico hospitalar.

Considerando a grandiosidade deste nosocômio e a média mensal de pacientes e visitantes em torno de 39.000 pessoas e tripulação de 3.500 pessoas, tem-se a necessidade da correta identificação e controle dos usuários do sistema de saúde para que possa ser prestado um atendimento de qualidade e com segurança, prevenindo erros de procedimentos e uma assistência de melhor qualidade.

Tais preocupações refletem também na necessidade de controle do acesso ao refeitório e demais áreas do hospital, conforme autorização.

Logo, vislumbra-se a necessidade da contratação em tela, com vistas a aquisição e instalação de 25 equipamentos de controle de acesso (catracas), software de gerenciamento, gradis, portinholas e corrimões em inox.

O sistema de controle de acesso, portanto, realizará a identificação e liberação de militares, servidores civis e demais pessoas autorizadas a realizarem suas refeições no refeitório do HNMD através de um cartão magnético que autoriza a liberação das catracas, dando acesso às áreas de refeições e demais áreas do referido nosocômio.

O referido sistema será composto de softwares e hardwares possibilitando a implementação das diretrizes e políticas de segurança que utilizam um Banco de Dados com a identificação de servidores, militares e demais usuários do HNMD. Além do controle de acesso, o sistema deverá permitir a emissão de relatórios gerenciais com quantitativo e

identificação dos acessos.

## **II - Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade**

A contratação deve suprir a necessidade de controlar o acesso às dependências do refeitório do Hospital, por meio de controladoras de acesso (catracas), que devem ser compatíveis com a tecnologia de controle de acesso facial por câmeras, caso o HNMD, no futuro, precise implementar essa tecnologia. Os equipamentos devem ser compatíveis com o software de gestão de acesso, já utilizado pelo Departamento de Segurança Orgânica do HNMD.

Os gradis, guarda-corpos, portinholas e corrimões devem seguir os padrões das normas:

ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

ABNT NBR 14718 – Guarda-corpos para edificação.

### **Justificativa para o Sistema de Registro de Preços (SRP)**

Será optado pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), uma vez que, pelas características do objeto, as entregas serão frequentes, com quantitativos definidos a cada Nota de Empenho ou documento equivalente, porém parceladas de acordo com a necessidade de aquisição deste nosocômio, cujo serviço se dará nas mesmas condições, durante o período de vigência da Ata de registro de Preços.

A adoção do SRP se justifica pelos seguintes motivos:

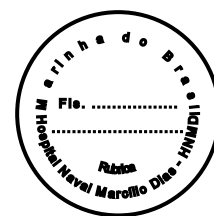
- Demanda contínua: O serviço de controle de acesso necessita de manutenção regular para funcionamento adequado.

- Flexibilidade orçamentária: O SRP permite que os serviços sejam contratados de forma gradual, conforme a necessidade hospitalar.

### **Base legal para adoção do SRP**

A adoção do SRP está amparada nos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação escalonada de serviços contínuos, proporcionando mais eficiência e controle de custos para a Administração Pública.

Como requisito para escolha da contratada, as licitantes deverão apresentar amostra do tipo catálogo, fôlder e/ou manual com especificações técnicas para avaliar se os bens fornecidos são adequados aos padrões de Controle de acesso já existentes no HNMD, se



existe a possibilidade de melhoria futura para o sistema de acesso por câmeras e se é possível a integração com as outras catracas controladoras de acesso instaladas no HNMD e seu software de gerenciamento.

**Com amparo no Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021,** visando a padronização das catracas, para que haja comunicação com o sistema de catracas já utilizadas no Sistema de acesso implementado pelo Departamento de Segurança Orgânica, seguem os modelos indicados para aquisição, conforme Departamento de Segurança Orgânica:

| MODELO                                                | SISTEMA              | FABRICANTE |
|-------------------------------------------------------|----------------------|------------|
| IDBLOCK BRAÇO ARTICULADO (INOX)                       | ID SECURE ENTERPRISE | CONTROL ID |
| IDBLOCK PNE (INOX)                                    |                      |            |
| Cartão Mifare 13.56 Mhz<br>(54 mm x 85,5 mm x 0,8 mm) | Frequência 13.56 Mhz | INDEX      |

Os códigos CATMAT/CATSER são utilizados de maneira genérica misturando itens como peças, serviços com ou sem mão de obra, dificultando obter um resultado com itens semelhantes a solução objeto deste Estudo.

Todos os custos com transporte e instalação, bem como ferramentas e materiais, dos bens adquiridos devem ser de responsabilidade da futura contratada. É esperado que a entrega dos bens e a instalação ocorra em prazo suficiente para a data prevista para a inauguração do refeitório.

Durante o período de vigência da contratação, que deve acompanhar o período de garantia, para a perfeita entrega da solução contratada, os requisitos necessários abrangem o seguinte:

a) Executar a manutenção preventiva e corretiva, caso haja necessidade, do sistema de controle de acesso de pedestres, durante o período de garantia, com todo material e ferramentas sendo de responsabilidade da empresa CONTRATADA;

b) Emitir ao completar um ano, e a cada ano subsequente durante a vigência contratual, após a instalação das controladoras de acesso, o Relatório de Inspeção Anual (R.I.A.) conforme legislação e normas em vigor. Neste relatório, a equipe técnica da Contratada, irá além de outros itens, discriminar minuciosamente todos os componentes das que compõem o sistema de controle de acesso, detalhando o estado atual dos respectivos itens e especificar aqueles que possuem necessidade de substituição;

c) A contratada deverá possuir pessoal capacitado e instrumentos para realização da manutenção e dos testes necessários;

d) Para o caso de qualquer problema, a Contratada deverá manter telefone de

contato e meios para que seja encaminhado técnico para execução de serviços corretivos e/ou emergenciais para atender ao chamado em prazo de atendimento não maior que 48 horas em caso de serviços não-emergenciais, e em até 6 horas nos casos de serviços emergenciais (casos onde exista lesões em usuários ou danos significativos em sua estrutura como exemplo: curto-circuito nos equipamentos; princípio de incêndio em componentes; entre outros correlatos);

e) Duração do contrato, vigência contratual, a contar da assinatura, deverá acompanhar o tempo de garantia dentre os equipamentos instalados, sem previsão de prorrogação;

f) A empresa responsável pela execução das rotinas de manutenção, deverá priorizar a sua execução em expediente normal (07h às 16h);

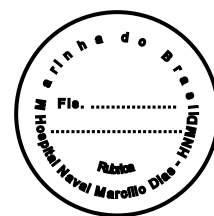
Dentre as recomendações voltadas para a sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de Janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2.

**Com a contratação desta solução, espera-se:**

- Possibilitar o monitoramento dos acessos ao refeitório e demais áreas do HNMD facilitando a tomada de decisões, auxiliando a administração predial e demais controles, efetivando a segurança geral;
- Possibilidade de informações em tempo real, o que garante maior segurança, fiscalização e eficácia na tomada de decisões;
- Adquirir um sistema eficiente, com utilização de equipamentos modernos, que permitam uma atuação mais precisa e rápida dos atores envolvidos no controle de acesso e segurança do refeitório e demais áreas do HNMD;
- Inibir a entrada de pessoas não autorizadas e furtos;
- Realizar a identificação e documentação dos acessos.

Desta forma, essa solução no campo da segurança oferecerá consistência, dinamismo e otimização das ações de controle de acesso e monitoramento integrados em uma única central.



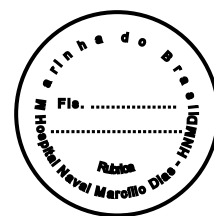
### III - Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções

Foram efetuadas pesquisas com outros órgãos, bem como consultas a sites de compras governamentais com o objetivo de verificar os tipos de contratações públicas que guardam semelhanças com o objetivo da pretensa contratação em tela, bem como se a solução até então delineada, é exequível e ainda em convergência com os modelos de contratações existentes. Durante a prospecção, foi possível identificar que as metodologias empregadas na elaboração desse Estudo Técnico Preliminar, ressalvadas as suas próprias características intrínsecas, são as usuais para este tipo de necessidade, e, nesse condão, citam-se como exemplo os seguintes processos de contratação:

| MODALIDADE                              | ÓRGÃO                                                                                 | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024         | SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA - (UASG: 090039)                                          | [...]“contratação de empresa especializada no <u>fornecimento e instalação de equipamentos de controle de acesso e registro automático de entrada e saída de veículos da Seção Judiciária de Roraima-SJRR</u> “[...]                                                                                                                                                                                                                                            |
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022            | BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS (UASG- 740015)                                          | [...]“Registro de preços para eventual aquisição de materiais de Sistema de CFTV para a Base Naval da Ilha das Cobras (BNIC) e órgãos participantes.” [...]                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2024  | CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRCRJ (UASG- 383518) | [...] “Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de todo o sistema de controle de acesso (catracas e software) ao edifício do CRCRJ” [...]                                                                                                                                                                                                                                                           |
| AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2022 | CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO                                       | [...]“é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para a prestação de serviço de instalação de sistema de controle de acesso por meio de catraca pedestal (3 unidades) nos refeitórios do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ), com fornecimento de mão de obra para instalação da rede de lógica (cabos, conectores, eletrodutos); rede elétrica (dutos e tomadas); e serviços estruturais, bem como dos materiais |

|                                            |                                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                            |                                                                 |  | <i>necessários para a execução do serviço,”[...]</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90026/2024 | CENTRO DE ANÁLISES DE SISTEMAS NAVAIS - (UASG-723000)           |  | <i>[...] “A Aquisição e instalação, por dispensa de licitação, de 2 (dois) sistemas de controle de acesso (catracas) para o centro de análises de sistemas navais (CASNAV)” [...]</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024            | BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DO GOVERNADOR - (UASG-795180) |  | <i>[...] “prestação do serviço de Locação de Pontos de Acesso (Catracas), com gerenciamento por controladora facial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos,” [...]</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022               | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS (UASG-925402)         |  | <i>[...] “contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva em catracas eletrônica padrão tipo pedestal–Control iDBlock com braços articulados em inox bio prox ASK com urna – FCI, instaladas nas dependências dos prédios do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO.” [...]</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023               | Hospital Naval Marcílio Dias (UASG - 765720)                    |  | <i>[...] “contratação de serviços de assistência técnica, para manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças, sob demanda, e a emissão de Certificado de bom funcionamento de 1 (um) sistema de controle de acesso de pedestre (SPY), 1 (um) controle de acesso de veículos (SISTEMA INCONTROL WEB - INTELBRAS), 2 (duas) cancelas (G7 ACESSO), 5 (cinco) catracas pedestais (Fechaduras Combate), 4 catracas para pessoas com necessidades especiais (Fechaduras Combate) e 3 (três) portões de garagem sobre trilhos automáticos (PPA) do Hospital Naval Marcílio Dias, sem dedicação exclusiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos “ [...]</i> |

Além das pesquisas acima relacionadas, foi realizada consulta direta com a fabricante dos equipamentos e sua representante comercial no Rio de Janeiro, através do envio de solicitações de orçamentos, bem como foram baixados manuais de equipamentos que poderiam atender a demanda. Foi, ainda, realizada consulta com as empresas locais, que realizam serviço e fabricação dos gradis, fechamentos, portinholas, corrimões em inox.



A solução escolhida mediante pesquisa mercadológica e que atende aos requisitos de segurança orgânica e controle de acesso ao HNMD se deu da seguinte forma:

**No primeiro grupo de itens, a contratação da aquisição de bens, compreendendo fornecimento e instalação das controladoras de acesso, Sistema de Controle, e manutenção durante o período de vigência da garantia, com material necessário sendo de responsabilidade da contratada.**

**No segundo grupo de itens, a contratação da aquisição dos fechamentos e corrimões, compreendendo fornecimento e instalação, com o material necessário sendo de responsabilidade da contratada.**

**A adjudicação será por menor valor do grupo, e a execução por preço unitário dos itens.**

**Diante do exposto, atesta-se, salvo melhor entendimento, que a solução proposta é a que melhor satisfaz as necessidades descritas no processo, bem como, trata-se de prática comum do mercado.**

**IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;**

A contratação da solução tem como objetivo atender às necessidades diárias a fim de garantir a segurança de pessoas que circulam e fazem uso do refeitório e demais áreas do HNMD, além de possuir um controle efetivo que assegure a integridade, evitando ações que venham a afetar o bom funcionamento da rotina dos pacientes e colaboradores.

A vigência contratual deverá acompanhar o período de garantia oferecido pela contratada. Durante o período de garantia serão de responsabilidade da futura CONTRATADA, a manutenção preventiva e corretiva do sistema catracas do refeitório do Hospital Naval Marcílio Dias, contemplando revisão e checagem de todos equipamentos, incluindo substituição de peças. Todas as peças que não estejam cobertas pela garantia, que devam ser adquiridas sob demanda, devem ser listadas junto ao seu preço de referência e incluídas na proposta da futura CONTRATADA.

Em continuidade, cumpre dizer que a falta desta manutenção pode conduzir à paralisação de equipamentos, ou a um funcionamento precário ou duvidoso, o que em última análise poderá acarretar prejuízos para os seus usuários.

**Em relação ao grupo 1, os equipamentos possuem tecnologia específica e de alta sensibilidade, por tal motivo, não é recomendável que se promovam adaptações ou alterações nos equipamentos, tampouco emprego de mão de obra inespecífica ou sem as devidas qualificações técnicas necessárias a sua correta manutenção.**

Em relação ao período de garantia, com exceção dos problemas decorrentes de mal

uso, caberá a futura CONTRATADA:

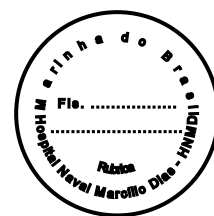
- A) Execução de conservação, manutenção preventiva e corretiva integralmente;
- B) Fornecimento de toda e qualquer peça que não esteja na lista de peças que serão adquiridas sob demanda;
- C) Fornecimento de toda e qualquer mão de obra que se fizer necessária para execução do objeto;
- D) Disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, sem ônus adicionais ao HNMD, para todo e qualquer tipo de manutenção (preventiva e corretiva).
- E) Emissão de relatórios técnicos referentes aos serviços de manutenções, no prazo máximo de 30 dias.
- F) Emissão de relatório para substituição de peças e/ou sugestões de melhorias de acordo com as necessidades do Cliente;
- G) Apresentar plano de manutenção preventiva e corretiva a ser aprovado pelo contratante;
- H) Fornecimento e aplicação de peças/acessórios, sob demanda, conforme necessidade observada em períodos de manutenção preventiva e/ou corretiva descritos neste certame, mediante orçamento de no mínimo 3 fornecedores, verificados pela contratada, sendo selecionado pelo contratante o mais vantajoso para este Hospital, dentro dos valores estipulados em proposta de orçamento aprovado.
- I) Após contato formal, em situações não emergências e fora dos períodos de manutenção, a contratada deverá atender a solicitação em até 48 horas.
- J) Apresentar uma relação, com a especificação técnica das peças para a manutenção preventiva, testes de calibragem e certificação do funcionamento dos equipamentos.

**A empresa contratada para fornecimento e instalação das catracas realizará os serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de controle de acesso quando necessária, de todos equipamentos, com substituição de peças sob demanda, quando necessário e conforme dentro do prazo de 48 horas para o reparo com substituição total de peças.**

**Em relação ao grupo 2 deverá ser contratada a aquisição e instalação das grades (gradil, fechamento, portinhola) que complementarão o fechamento do perímetro das catracas. Com estrutura externa tubular em aço inox e estrutura interna transparente de acrílico, vidro ou policarbonato.**

**No acesso ao refeitório de praças deverá ser instalado corrimão de acessibilidade,**





**em aço inox, em ambos os lados da rampa de acesso, conforme ABNT NBR 9050**

**As portinholas deverão possibilitar o fechamento por porta cadeado.**

**Como qualificação técnica, a empresa contratada deverá apresentar:**

1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, a do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso. Para fins da comprovação de que trata este item, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

1.1. Para o **grupo 1**, ter fornecido e instalado pelo menos 01(uma) catraca similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação.

1.2 Para cada item do grupo 2, apresentação de imagens referentes aos serviços prestados para verificação da complexidade e equivalência com os padrões objetos desta contratação.

**As amostras, serão apresentadas por documentos digitais, por meio de fotos, catálogos, folders e/ou manuais com especificações técnicas, junto aos documentos para habilitação e propostas de preços.** Serão exigidas amostras para os seguintes itens:

1- Catraca PNE(PCD); 2- Catraca Braço articulado; 8- Catraca do tipo “balcão”; 3- software de gerenciamento; 4- gradil(guarda-corpo), 5- portinholas; 6- Gradil com corrimão; e 7- Corrimão.

**Os critérios de avaliação de amostras para o grupo 1:**

1 - Especificações técnicas para avaliação se os materiais fornecidos são adequados aos padrões de controle de acesso já existentes no HNMD, em termos de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;

2 - A existência da possibilidade de melhoria futura para o sistema de acesso por câmeras; e

3 - A possibilidade da integração com as outras catracas controladoras de acesso, instaladas no HNMD e seu software de gerenciamento.

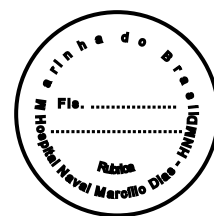
**Os critérios de avaliação de amostras para o grupo 2**

1- Se os materiais são adequados aos padrões de Controle de acesso já existentes no HNMD, em termos de complexidade e visual.

Deverá ser elaborado anexo para servir de referência para os critérios de avaliações, elencados neste tópico

**V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;**

| GRUPO | ITEM | CATMAT | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                  | UF     | QUANT |
|-------|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 1     | 1    | 600326 | Aquisição e Instalação de catraca de controle de acesso, acessível para PCD, com urna, com fornecimento de material por parte da contratada – Cartão Proximidade 13,56 MHz. Referência: IDBLOCK PCD (INOX)     | UN     | 5     |
|       | 2    | 600326 | Aquisição e Instalação de catraca de controle de acesso, com urna com fornecimento de material por parte da contratada – Cartão Proximidade 13,56 MHz. Referência: IDBLOCK BRAÇO ARTICULADO (INOX)             | UN     | 14    |
|       | 3    | 24333  | Assinatura, pelo período de um ano, de Software de controle de Acesso, para acesso de até 5.000 pessoas e controle de 25 equipamentos (catracas) Referência: ID SECURE CLOUD                                   | Meses  | 12    |
|       | 8    | 600326 | Aquisição e Instalação de catraca de controle de acesso, Tipo Balcão, com urna com fornecimento de material por parte da contratada – Cartão Proximidade 13,56 MHz. Referência: Catraca iDBlock Balcão(INOX) . | UN     | 6     |
| 2     | 4    | 619548 | Gradil (Guarda-Corpo para fechamento de catraca). Estrutura em aço inox tubular.                                                                                                                               | Metros | 7     |
|       | 5    | 619548 | Portinhola (fechamento para catraca)                                                                                                                                                                           | UN     | 5     |



|  |   |        |                                                                                                                                               |        |     |
|--|---|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|
|  |   |        | estrutura em aço inox tubular. Com trava por porta cadeado.                                                                                   |        |     |
|  | 6 | 619548 | Gradil (Guarda-Corpo para fechamento de catraca), com corrimão para acessibilidade da rampa Estrutura em aço inox tubular. Conforme NBR 9050. | Metros | 8,5 |
|  | 7 | 436478 | Corrimão em aço inox para acessibilidade da rampa. Conforme NBR 9050.                                                                         | Metros | 8,5 |

A estimativa das quantidades foi baseada na localização dos equipamentos no projeto de arquitetura para reforma do refeitório, que vem sendo executado pela empresa NM Engenharia. Além disso, poderá contemplar as demais áreas do HNMD, conforme a necessidade.

O custo unitário do software de controle de acesso é proporcional a quantidade de usuários cadastrados, baseado na tripulação do HNMD e no número de refeições servidas diariamente. Estimou-se que o software deverá ter capacidade para no mínimo 5.000 (cinco mil) usuários cadastrados.

Conforme o avanço das obras do rancho, foi observada a necessidade de substituir seis catracas pelo modelo de catracas do tipo “balcão” no sistema de acesso. As catracas, conforme definição do fabricante, exigem um espaçamento mínimo entre cada instalação, levando em consideração o tamanho do “braço”. As catracas do tipo “balcão” possuem o menor tamanho de “braço”. A alteração de alguns itens para esse tipo de catraca evita problemas como a má utilização do espaço físico do rancho, prejuízos ao fluxo de pessoas e possíveis retrabalhos.

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;**

**1 - A pesquisa contém valores obtidos no painel de preços e/ou por contratações similares feitas pela Administração Pública? ( X ) Sim ( ) Não**

**Caso não, justifique:**

**OBS.: A pesquisa realizada no painel se mostrou imprecisa pois os códigos CATMAT/CATSER são utilizados de maneira genérica misturando itens como peças, serviços com ou sem mão de obra, dificultando obter um resultado com itens semelhantes a solução objeto deste Estudo. Foram utilizadas contratações similares feitas pela Administração Pública.**

2 – Qual foi a metodologia utilizada para estimar o valor máximo aceitável para a licitação? Justifique.

R: Por se tratar de preços dispostos de forma homogênea, a metodologia adotada para estimar o valor máximo aceitável dos itens foi a MÉDIA.

3 – Caso tenha utilizado o painel de preços, quais foram os critérios de busca?

R: Não se aplica.

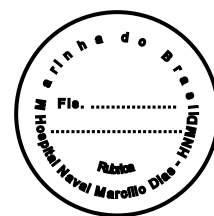
4 – O valor máximo aceitável está abaixo do registrado no BPS? ( ) Sim ( ) Não

Caso não, justifique:

R: Não se aplica

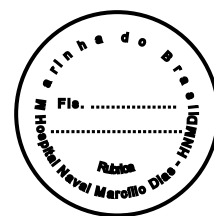
O custo total estimado da contratação é **de R\$498.569,04 (quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e quatro centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela:

| GRUPO | ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                  | UF | VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL | QT HNMD (RJ) UASG: 765720 | VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL |
|-------|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| 1     | 1    | 600326 | Aquisição e Instalação de catraca de controle de acesso, acessível para PCD, com urna, com fornecimento de material por parte da contratada - Cartão Proximidade 13,56 MHz. Referência: IDBLOCK PCD (INOX) | UN | R\$ 15.286,00                   | 5                         | R\$ 76.430,00                |
|       | 2    | 600326 | Aquisição e Instalação de catraca de controle de acesso, com urna com fornecimento de material por parte da contratada – Cartão Proximidade 13,56 MHz. Referência: IDBLOCK BRAÇO ARTICULADO (INOX)         | UN | R\$ 16.900,42                   | 14                        | R\$ 236.605,88               |



|                                          | 3    | 24333  | Assinatura, pelo período de um ano, De Software de controle de Acesso, para acesso de até 5.000 pessoas e controle de 25 equipamentos (catracas)<br>Referência: ID SECURE CLOUD                                 | MÊS | R\$ 2.415,00                    | 12                        | R\$ 28.980,00                |
|------------------------------------------|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------|---------------------------|------------------------------|
|                                          | 8    | 600326 | Aquisição e Instalação de catraca de controle de acesso, Tipo Balcão, com urna com fornecimento de material por parte da contratada – Cartão Proximidade 13,56 MHz.<br>Referência: Catraca iDBlock Balcão(INOX) | UN  | R\$ 21.359,16                   | 6                         | R\$ 128.154,96               |
| VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO GRUPO 1 |      |        |                                                                                                                                                                                                                 |     |                                 |                           | R\$ 470.170,84               |
| GRUPO                                    | ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                       | UF  | VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL | QT HNMD (RJ) UASG: 765720 | VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL |
| 2                                        | 4    | 619548 | Gradil (Guarda-Corpo para fechamento de catraca).<br>Estrutura em aço inox tubular.                                                                                                                             | m   | R\$ 1.047,09                    | 7                         | R\$ 7.329,63                 |
|                                          | 5    | 619548 | Portinhola (fechamento para catraca) estrutura em aço inox tubular. Com trava por porta cadeado.                                                                                                                | UND | R\$ 1.397,00                    | 5                         | R\$ 6.985,00                 |
|                                          | 6    | 619548 | Gradil (Guarda-Corpo para fechamento de catraca), com corrimão para acessibilidade da rampa Estrutura em aço inox tubular. Conforme NBR 9050.                                                                   | m   | R\$ 1.000,00                    | 8,5                       | R\$ 8.500,00                 |
|                                          | 7    | 436478 | Corrimão em aço inox para acessibilidade da rampa. Conforme NBR 9050.                                                                                                                                           | m   | R\$ 656,89                      | 8,5                       | R\$ 5.583,57                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO GRUPO 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 28.398,20 |
| <p>A estimativa de preço obtida com base nos critérios supracitados estão demonstrados no Mapa comparativo de preços e no Documento de Materialização da pesquisa de preços. Na tabela acima, são apresentados os valores máximos aceitáveis obtidos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
| <p><b>VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
| <p>A solução foi parcelada em dois grupos de itens distintos. Os bens adquiridos do grupo 01, tem como característica o controle de acesso automatizado. Já no grupo 02, os bens são produtos de serralheria em aço inox.</p> <p>Os itens do grupo 1 foram reunidos de tal forma que a aquisição dos bens e a instalação seja executado por uma única empresa, pois os equipamentos possuem tecnologia específica e de alta sensibilidade, o que proporcionará ganhos de escala em termos de logística, transporte e recebimento, sem que haja prejuízos aos aspectos de segurança operacional desta Organização Militar, trazendo ainda benefícios nos quesitos de fiscalização e controle.</p> <p>Os itens do grupo 2 foram reunidos de tal forma que, por não serem semelhantes aos itens do grupo 1, o fornecimento e a instalação realizadas por empresa especializada em serralheria proporcionará ganhos em termos de logística, transporte, recebimento e possível redução dos custos. Por ser uma solução de baixo custo, o parcelamento, ou seja, a contratação em separado do grupo das catracas é viável, e possibilita o atendimento das necessidades de forma eficiente e eficaz, além de ser uma solução com boa disponibilidade no mercado que pode ser adquirida em um prazo razoável</p> <p>Pelo exposto, o parcelamento não acarretará prejuízo econômico para a Administração, haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.</p> |               |
| <p><b>VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes;</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| <p>Atualmente, existe o contrato nº 65720/2023-061/00, firmado entre o HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS e a empresa NM ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é contratação da obra para segunda fase de revitalização e modernização do refeitório do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD). Este contrato prevê a instalação da infraestrutura de logística necessária para a instalação das catracas, porém <b>itens como Switch e Line Cord deverão ser adaptados, caso haja necessidade, para não haver desacordo de especificação técnica na conectividade.</b></p> <p><b>A contratação do grupo 2 depende da instalação das catracas. A empresa responsável pelo grupo 2 deverá, após a instalação das catracas, realizar medição no local para possíveis correções nas medidas dos bens que serão fornecidos. Caso a entrega dos bens do grupo 02 ocorra antes da entrega dos bens do Grupo 01, poderá ocorrer conflito e</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |



inutilização dos bens do grupo 02.

**IX - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;**

Com fulcro no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, incluído pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 1.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR), conforme detalhamento a seguir:

**I) Código PAR:** 90060/2025.

**II) Data da aprovação de inclusão do objeto no PAR:** 16/01/2025.

**X - Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;**

A contratação tem como objetivo a implementação de um sistema de controle de acesso ao refeitório do HNMD e demais áreas do hospital, trazendo como benefício o controle de usuários, aumentando a segurança, melhora no planejamento de gastos com insumos e a automatização e otimização do controle de acesso.

**XI - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;**

Deverão ser tomadas as seguintes providências:

- A) Disponibilização das redes elétrica e de dados;
- B) Estação de trabalho e no-break para dar suporte às catracas do rancho;

**XII - Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento;**

Os resíduos eventualmente gerados com a presente contratação, principalmente com a substituição de peças e insumos inservíveis, serão encaminhados pela contratada à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada, conforme determinado na alínea 'a', inciso I, do art. no 31 da Lei no 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos.

**XIII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação;**

Declarar de forma objetiva e clara se a licitação é viável e razoável do ponto de vista econômico, técnico e socioambiental.

Rio de Janeiro, RJ, 09 de abril de 2025.

**MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

TIAGO CAMPOS ARMENTANO  
Capitão-Tenente (S)  
Encarregado da Divisão de Alimentação e  
Nutrição

CAROLINA FELIZARDO de Moraes da Silva  
Primeiro-Tenente (RM2-S)  
Ajudante da Divisão de Alimentação e  
Nutrição  
Fiscal do Contrato

BRUNA Curto Uliana  
Primeiro-Tenente (RM2-EN)  
Ajudante do Departamento de Engenharia  
Apoio Técnico

**Ato de aprovação.**

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, diante do exposto, restrito aos aspectos legais e formais do processo, entendendo pelo prosseguimento do mesmo.

Rio de Janeiro, RJ,      de      de 2025.

PAULO HENRIQUE DIAS VEIGA  
Capitão de Mar e Guerra (IM)  
Ordenador de Despesa